

Nº 237 - DOU – 14/12/2023 - Seção 1 – p.106

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 2.297, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referente ao quarto ciclo de 2023 e retroativo do terceiro ciclo de monitoramento de 2023, aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 22, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 39, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.217, de 03 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS no âmbito do SUS para o ano de 2014, pela Portaria GM/MS nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS no âmbito do SUS para o ano de 2018, e pela Portaria GM/MS nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Qualifar-SUS, no âmbito do SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao quarto ciclo de 2023, ao retroativo do terceiro ciclo de monitoramento de 2023, aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar-SUS (Anexo I e II, respectivamente).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a municípios habilitados no Qualifar-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao quarto ciclo de 2023, ao retroativo do terceiro ciclo de monitoramento de 2023, para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO REFERENTE AO QUARTO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2023, AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS).

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	120001	AC	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	120005	AC	ASSIS BRASIL	R\$ 6.000,00
3	120010	AC	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
4	120013	AC	BUJARI	R\$ 6.000,00
5	120033	AC	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
6	120034	AC	MANOEL URBANO	R\$ 6.000,00
7	120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
8	120080	AC	PORTO ACRE	R\$ 6.000,00
9	120039	AC	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00

10	120040	AC	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
11	120042	AC	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
TOTAL AC				R\$ 66.000,00
12	270010	AL	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
13	270030	AL	ARAPIRACA	R\$ 6.000,00
14	270040	AL	ATALAIA	R\$ 6.000,00
15	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
16	270070	AL	BATALHA	R\$ 6.000,00
17	270110	AL	BRANQUINHA	R\$ 6.000,00
18	270120	AL	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
19	270140	AL	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
20	270160	AL	CANAPI	R\$ 6.000,00
21	270190	AL	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
22	270235	AL	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
23	270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
24	270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
25	270260	AL	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
26	270270	AL	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
27	270310	AL	IGACI	R\$ 6.000,00
28	270320	AL	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
29	270330	AL	INHAPI	R\$ 6.000,00
30	270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
31	270350	AL	JACUÍPE	R\$ 6.000,00
32	270360	AL	JAPARATINGA	R\$ 6.000,00
33	270370	AL	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
34	270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
35	270390	AL	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
36	270410	AL	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
37	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
38	270440	AL	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
39	270490	AL	MAR VERMELHO	R\$ 6.000,00
40	270460	AL	MARAVILHA	R\$ 6.000,00
41	270500	AL	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
42	270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
43	270540	AL	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
44	270550	AL	MURICI	R\$ 6.000,00
45	270560	AL	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
46	270580	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
47	270600	AL	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
48	270610	AL	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
49	270630	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
50	270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
51	270642	AL	PARICONHA	R\$ 6.000,00
52	270680	AL	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
53	270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00

54	270740	AL	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
55	270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
56	270760	AL	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
57	270780	AL	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
58	270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
59	270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
60	270820	AL	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
61	270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERÁ	R\$ 6.000,00
62	270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
63	270880	AL	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
64	270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
65	270900	AL	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
66	270910	AL	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
67	270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
68	270940	AL	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
TOTAL AL				R\$ 342.000,00
69	130140	AM	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
70	130170	AM	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
71	130180	AM	IPIXUNA	R\$ 6.000,00
72	130250	AM	MANACAPURU	R\$ 6.000,00
73	130270	AM	MANICORÉ	R\$ 6.000,00
74	130390	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
TOTAL AM				R\$ 36.000,00
75	160020	AP	CALÇOENE	R\$ 6.000,00
76	160060	AP	SANTANA	R\$ 6.000,00
TOTAL AP				R\$ 12.000,00
77	290020	BA	ABARÉ	R\$ 6.000,00
78	290035	BA	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
79	290060	BA	AIQUARA	R\$ 6.000,00
80	290115	BA	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
81	290120	BA	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
82	290135	BA	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
83	290140	BA	ANGICAL	R\$ 6.000,00
84	290150	BA	ANGUERA	R\$ 6.000,00
85	290180	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
86	290240	BA	AURELINO LEAL	R\$ 6.000,00
87	290260	BA	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
88	290265	BA	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
89	290270	BA	BARRA	R\$ 6.000,00
90	290280	BA	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
91	290290	BA	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
92	290300	BA	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
93	290340	BA	BELMONTE	R\$ 6.000,00
94	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
95	290370	BA	BOA NOVA	R\$ 6.000,00

96	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
97	290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
98	290400	BA	BONINAL	R\$ 6.000,00
99	290405	BA	BONITO	R\$ 6.000,00
100	290420	BA	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
101	290440	BA	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
102	290460	BA	BRUMADO	R\$ 6.000,00
103	290485	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	R\$ 6.000,00
104	290500	BA	CACULÉ	R\$ 6.000,00
105	290510	BA	CAÉM	R\$ 6.000,00
106	290515	BA	CAETANOS	R\$ 6.000,00
107	290530	BA	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
108	290550	BA	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
109	290560	BA	CAMACAN	R\$ 6.000,00
110	290600	BA	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
111	290620	BA	CANARANA	R\$ 6.000,00
112	290630	BA	CANAVIEIRAS	R\$ 6.000,00
113	290670	BA	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
114	290680	BA	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
115	290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
116	290687	BA	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
117	290689	BA	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
118	290710	BA	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
119	290730	BA	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
120	290755	BA	CATURAMA	R\$ 6.000,00
121	290760	BA	CENTRAL	R\$ 6.000,00
122	290790	BA	CIPÓ	R\$ 6.000,00
123	290810	BA	COCOS	R\$ 6.000,00
124	290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
125	290870	BA	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
126	290900	BA	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
127	290920	BA	CORONEL JOÃO SÁ	R\$ 6.000,00
128	290950	BA	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
129	290960	BA	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
130	290970	BA	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
131	290990	BA	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
132	291000	BA	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
133	291010	BA	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
134	291020	BA	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
135	291030	BA	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
136	291040	BA	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
137	291050	BA	ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
138	290050	BA	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
139	291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
140	291072	BA	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00

141	291075	BA	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
142	291077	BA	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
143	291090	BA	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
144	291125	BA	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
145	291130	BA	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
146	291150	BA	GONGOGI	R\$ 6.000,00
147	291160	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
148	291185	BA	HELIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
149	291190	BA	IAÇU	R\$ 6.000,00
150	291200	BA	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
151	291220	BA	IBICOARA	R\$ 6.000,00
152	291240	BA	IBIPEBA	R\$ 6.000,00
153	291250	BA	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
154	291300	BA	IBITIARA	R\$ 6.000,00
155	291310	BA	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
156	291340	BA	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
157	291400	BA	IPIRÁ	R\$ 6.000,00
158	291430	BA	IRAMAIA	R\$ 6.000,00
159	291440	BA	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
160	291450	BA	IRARÁ	R\$ 6.000,00
161	291465	BA	ITABELA	R\$ 6.000,00
162	291500	BA	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
163	291510	BA	ITAGI	R\$ 6.000,00
164	291535	BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	R\$ 6.000,00
165	291550	BA	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
166	291580	BA	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
167	291640	BA	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
168	291650	BA	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
169	291710	BA	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
170	291730	BA	ITUBERÁ	R\$ 6.000,00
171	291733	BA	IUIÚ	R\$ 6.000,00
172	291735	BA	JABORANDI	R\$ 6.000,00
173	291740	BA	JACARACI	R\$ 6.000,00
174	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
175	291780	BA	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
176	291810	BA	JEREMOABO	R\$ 6.000,00
177	291820	BA	JQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
178	291830	BA	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
179	291835	BA	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
180	291840	BA	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
181	291850	BA	JUSSARA	R\$ 6.000,00
182	291855	BA	JUSSARI	R\$ 6.000,00
183	291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
184	291875	BA	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
185	291900	BA	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00

186	291910	BA	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
187	291940	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
188	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
189	291960	BA	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
190	291990	BA	MACURURÉ	R\$ 6.000,00
191	291995	BA	MAETINGA	R\$ 6.000,00
192	292010	BA	MAIRI	R\$ 6.000,00
193	292030	BA	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
194	292050	BA	MARACÁS	R\$ 6.000,00
195	292080	BA	MARCIONÍLIO SOUZA	R\$ 6.000,00
196	292105	BA	MATINA	R\$ 6.000,00
197	292120	BA	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
198	292140	BA	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
199	292145	BA	MIRANTE	R\$ 6.000,00
200	292150	BA	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
201	292160	BA	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
202	292170	BA	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
203	292180	BA	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
204	292205	BA	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
205	292210	BA	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
206	292240	BA	MUTUÍPE	R\$ 6.000,00
207	292270	BA	NOVA CANAÃ	R\$ 6.000,00
208	292273	BA	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
209	292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
210	292360	BA	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
211	292380	BA	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
212	292400	BA	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
213	292410	BA	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
214	292440	BA	PILÃO ARCADO	R\$ 6.000,00
215	292465	BA	PINTADAS	R\$ 6.000,00
216	292470	BA	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
217	292480	BA	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
218	292500	BA	PLANALTO	R\$ 6.000,00
219	292510	BA	POÇÕES	R\$ 6.000,00
220	292525	BA	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
221	292530	BA	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
222	292540	BA	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
223	292580	BA	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
224	292590	BA	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
225	292593	BA	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
226	292600	BA	REMANSO	R\$ 6.000,00
227	292620	BA	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
228	292665	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
229	292690	BA	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
230	292700	BA	RIO REAL	R\$ 6.000,00

231	292720	BA	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
232	292760	BA	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
233	292790	BA	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
234	292805	BA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
235	292810	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
236	292800	BA	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
237	292830	BA	SANTANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
238	292890	BA	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
239	292895	BA	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
240	292905	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
241	292925	BA	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
242	292937	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
243	292970	BA	SÁTIRO DIAS	R\$ 6.000,00
244	292980	BA	SAÚDE	R\$ 6.000,00
245	293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
246	293010	BA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
247	293050	BA	SERRINHA	R\$ 6.000,00
248	293060	BA	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
249	293075	BA	SÍTIO DO MATO	R\$ 6.000,00
250	293076	BA	SÍTIO DO QUINTO	R\$ 6.000,00
251	293080	BA	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
252	293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
253	293110	BA	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
254	293160	BA	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
255	293180	BA	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
256	293230	BA	UBATÃ	R\$ 6.000,00
257	293240	BA	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
258	293280	BA	UTINGA	R\$ 6.000,00
259	293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
260	293310	BA	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
261	293315	BA	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
262	293317	BA	VARZEDO	R\$ 6.000,00
263	293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
TOTAL BA				R\$ 1.122.000,00
264	230015	CE	ACARAPE	R\$ 6.000,00
265	230020	CE	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
266	230040	CE	AIUABA	R\$ 6.000,00
267	230050	CE	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
268	230060	CE	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
269	230070	CE	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
270	230075	CE	AMONTADA	R\$ 6.000,00
271	230080	CE	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
272	230090	CE	APUIARÉS	R\$ 6.000,00
273	230110	CE	ARACATI	R\$ 6.000,00
274	230120	CE	ARACOIABA	R\$ 6.000,00

275	230125	CE	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
276	230130	CE	ARARIPE	R\$ 6.000,00
277	230140	CE	ARATUBA	R\$ 6.000,00
278	230150	CE	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
279	230160	CE	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
280	230185	CE	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
281	230190	CE	BARBALHA	R\$ 6.000,00
282	230195	CE	BARREIRA	R\$ 6.000,00
283	230200	CE	BARRO	R\$ 6.000,00
284	230205	CE	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
285	230210	CE	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
286	230220	CE	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
287	230230	CE	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
288	230240	CE	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
289	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
290	230260	CE	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
291	230270	CE	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
292	230280	CE	CANINDÉ	R\$ 6.000,00
293	230290	CE	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
294	230300	CE	CARIDADE	R\$ 6.000,00
295	230310	CE	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
296	230320	CE	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
297	230340	CE	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
298	230350	CE	CASCAVEL	R\$ 6.000,00
299	230360	CE	CATARINA	R\$ 6.000,00
300	230365	CE	CATUNDA	R\$ 6.000,00
301	230370	CE	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
302	230380	CE	CEDRO	R\$ 6.000,00
303	230390	CE	CHAVAL	R\$ 6.000,00
304	230393	CE	CHORÓ	R\$ 6.000,00
305	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
306	230400	CE	COREAÚ	R\$ 6.000,00
307	230410	CE	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
308	230423	CE	CROATÁ	R\$ 6.000,00
309	230425	CE	CRUZ	R\$ 6.000,00
310	230426	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
311	230427	CE	ERERÊ	R\$ 6.000,00
312	230430	CE	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
313	230435	CE	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
314	230450	CE	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
315	230460	CE	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
316	230465	CE	GRAÇA	R\$ 6.000,00
317	230470	CE	GRANJA	R\$ 6.000,00
318	230480	CE	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
319	230490	CE	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00

320	230495	CE	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00
321	230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
322	230510	CE	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
323	230520	CE	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
324	230526	CE	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
325	230530	CE	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
326	230533	CE	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
327	230535	CE	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
328	230540	CE	ICÓ	R\$ 6.000,00
329	230550	CE	IGUATU	R\$ 6.000,00
330	230560	CE	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
331	230565	CE	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
332	230580	CE	IPU	R\$ 6.000,00
333	230590	CE	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
334	230600	CE	IRACEMA	R\$ 6.000,00
335	230610	CE	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
336	230620	CE	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
337	230625	CE	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
338	230640	CE	ITAPIPOCA	R\$ 6.000,00
339	230650	CE	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
340	230660	CE	ITATIRA	R\$ 6.000,00
341	230670	CE	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
342	230680	CE	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
343	230690	CE	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
344	230700	CE	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
345	230710	CE	JARDIM	R\$ 6.000,00
346	230740	CE	JUCÁS	R\$ 6.000,00
347	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
348	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
349	230763	CE	MADALENA	R\$ 6.000,00
350	230770	CE	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
351	230780	CE	MARCO	R\$ 6.000,00
352	230790	CE	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
353	230800	CE	MASSAPÉ	R\$ 6.000,00
354	230810	CE	MAURITI	R\$ 6.000,00
355	230820	CE	MERUOCA	R\$ 6.000,00
356	230835	CE	MILHÃ	R\$ 6.000,00
357	230840	CE	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
358	230850	CE	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
359	230860	CE	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
360	230870	CE	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
361	230880	CE	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
362	230890	CE	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
363	230900	CE	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
364	230920	CE	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00

365	230930	CE	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
366	230940	CE	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
367	230945	CE	OCARA	R\$ 6.000,00
368	230950	CE	ORÓS	R\$ 6.000,00
369	230960	CE	PACAJUS	R\$ 6.000,00
370	230980	CE	PACOTI	R\$ 6.000,00
371	230990	CE	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
372	231000	CE	PALHANO	R\$ 6.000,00
373	231010	CE	PALMÁCIA	R\$ 6.000,00
374	231040	CE	PARAMOTI	R\$ 6.000,00
375	231050	CE	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
376	231070	CE	PENTECOSTE	R\$ 6.000,00
377	231080	CE	PEREIRO	R\$ 6.000,00
378	231090	CE	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
379	231095	CE	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
380	231120	CE	POTENGI	R\$ 6.000,00
381	231123	CE	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
382	231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
383	231130	CE	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
384	231135	CE	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
385	231140	CE	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
386	231150	CE	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
387	231160	CE	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
388	231170	CE	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
389	231180	CE	RUSSAS	R\$ 6.000,00
390	231195	CE	SALITRE	R\$ 6.000,00
391	231220	CE	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
392	231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
393	231210	CE	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
394	231230	CE	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
395	231250	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
396	231260	CE	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
397	231270	CE	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
398	231280	CE	SENADOR SÁ	R\$ 6.000,00
399	231300	CE	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
400	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
401	231320	CE	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
402	231325	CE	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
403	231330	CE	TAUÁ	R\$ 6.000,00
404	231335	CE	TEJUÇOUCA	R\$ 6.000,00
405	231340	CE	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
406	231350	CE	TRAIRI	R\$ 6.000,00
407	231355	CE	TURURU	R\$ 6.000,00
408	231370	CE	UMARI	R\$ 6.000,00
409	231375	CE	UMIRIM	R\$ 6.000,00

410	231380	CE	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
411	231390	CE	URUOCA	R\$ 6.000,00
412	231395	CE	VARJOTA	R\$ 6.000,00
413	231400	CE	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
414	231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
TOTAL CE				R\$ 906.000,00
415	320010	ES	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
416	320016	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	R\$ 6.000,00
417	320035	ES	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
418	320070	ES	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
419	320100	ES	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
420	320110	ES	BOM JESUS DO NORTE	R\$ 6.000,00
421	320115	ES	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
422	320130	ES	CARIACICA	R\$ 6.000,00
423	320190	ES	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00
424	320200	ES	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
425	320245	ES	IBATIBA	R\$ 6.000,00
426	320265	ES	IRUPI	R\$ 6.000,00
427	320290	ES	ITARANA	R\$ 6.000,00
428	320305	ES	JAGUARÉ	R\$ 6.000,00
429	320310	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
430	320316	ES	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
431	320340	ES	MIMOSO DO SUL	R\$ 6.000,00
432	320370	ES	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
433	320455	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 6.000,00
434	320501	ES	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
435	320503	ES	VARGEM ALTA	R\$ 6.000,00
TOTAL ES				R\$ 126.000,00
436	520013	GO	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
437	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
438	520050	GO	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
439	520080	GO	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
440	520082	GO	AMARALINA	R\$ 6.000,00
441	520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
442	520130	GO	ANICUNS	R\$ 6.000,00
443	520145	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
444	520160	GO	ARAÇU	R\$ 6.000,00
445	520235	GO	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
446	520280	GO	AVELINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
447	520350	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
448	520355	GO	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
449	520357	GO	BONÓPOLIS	R\$ 6.000,00
450	520380	GO	BRITÂNIA	R\$ 6.000,00
451	520393	GO	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
452	520396	GO	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00

453	520400	GO	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
454	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
455	520440	GO	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
456	520455	GO	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
457	520460	GO	CAMPESTRE DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
458	520485	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
459	520490	GO	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
460	520505	GO	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
461	520530	GO	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
462	520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
463	520570	GO	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
464	520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
465	520620	GO	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
466	520753	GO	FAINA	R\$ 6.000,00
467	520815	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
468	520840	GO	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
469	520890	GO	GOIÁS	R\$ 6.000,00
470	520929	GO	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
471	520940	GO	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
472	520945	GO	GUARINOS	R\$ 6.000,00
473	520960	GO	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
474	520993	GO	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
475	521056	GO	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
476	521170	GO	JANDAIA	R\$ 6.000,00
477	521200	GO	JAUPACI	R\$ 6.000,00
478	521230	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
479	521300	GO	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
480	521305	GO	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
481	521308	GO	MINAÇU	R\$ 6.000,00
482	521340	GO	MOIPORÁ	R\$ 6.000,00
483	521377	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 6.000,00
484	521405	GO	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
485	521487	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
486	521490	GO	NOVA ROMA	R\$ 6.000,00
487	521523	GO	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
488	521600	GO	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
489	521640	GO	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
490	521645	GO	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
491	521690	GO	PILAR DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
492	521730	GO	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
493	521760	GO	PLANALTINA	R\$ 6.000,00
494	521770	GO	PONTALINA	R\$ 6.000,00
495	521805	GO	PORTEIRÃO	R\$ 6.000,00
496	521830	GO	POSSE	R\$ 6.000,00
497	521920	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00

498	521960	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
499	522000	GO	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
500	522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
501	522040	GO	SÃO SIMÃO	R\$ 6.000,00
502	522045	GO	SENADOR CANEDO	R\$ 6.000,00
503	522060	GO	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
504	522068	GO	SIMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
505	522070	GO	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
506	522108	GO	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
507	522140	GO	TRINDADE	R\$ 6.000,00
508	522150	GO	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
509	522200	GO	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
510	522220	GO	VILA BOA	R\$ 6.000,00
TOTAL GO				R\$ 450.000,00
511	210047	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	R\$ 6.000,00
512	210270	MA	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
513	210290	MA	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
514	210360	MA	COROATÁ	R\$ 6.000,00
515	210700	MA	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
516	210725	MA	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
517	210880	MA	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
518	211125	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
519	211157	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
520	211172	MA	SATUBINHA	R\$ 6.000,00
521	211285	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
TOTAL MA				R\$ 66.000,00
522	310020	MG	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
523	310030	MG	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
524	310040	MG	ACAIACA	R\$ 6.000,00
525	310050	MG	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
526	310060	MG	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
527	310080	MG	AGUANIL	R\$ 6.000,00
528	310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
529	310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
530	310110	MG	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
531	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
532	310170	MG	ALMENARA	R\$ 6.000,00
533	310205	MG	ALTO CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
534	315350	MG	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
535	310210	MG	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
536	310220	MG	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
537	310230	MG	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
538	310240	MG	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
539	310250	MG	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
540	310285	MG	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00

541	310300	MG	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
542	310330	MG	ARACITABA	R\$ 6.000,00
543	310340	MG	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
544	310370	MG	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
545	310440	MG	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
546	310445	MG	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
547	310450	MG	ARINOS	R\$ 6.000,00
548	310470	MG	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
549	310480	MG	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
550	310500	MG	BALDIM	R\$ 6.000,00
551	310520	MG	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
552	310600	MG	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
553	310610	MG	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
554	310630	MG	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
555	310640	MG	BELO VALE	R\$ 6.000,00
556	310650	MG	BERILO	R\$ 6.000,00
557	310665	MG	BERIZAL	R\$ 6.000,00
558	310660	MG	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
559	310680	MG	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
560	310710	MG	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
561	310730	MG	BOCAIÚVA	R\$ 6.000,00
562	310740	MG	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00
563	310750	MG	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
564	310780	MG	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
565	310790	MG	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
566	310810	MG	BONFIM	R\$ 6.000,00
567	310825	MG	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
568	310850	MG	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
569	310870	MG	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
570	310855	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
571	310860	MG	BRAÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
572	310880	MG	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
573	310920	MG	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
574	310925	MG	BUGRE	R\$ 6.000,00
575	310930	MG	BURITIS	R\$ 6.000,00
576	310940	MG	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
577	310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
578	311010	MG	CAIANA	R\$ 6.000,00
579	311020	MG	CAJURI	R\$ 6.000,00
580	311080	MG	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
581	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
582	311115	MG	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
583	311120	MG	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
584	311190	MG	CANA VERDE	R\$ 6.000,00
585	311170	MG	CANAÃ	R\$ 6.000,00

586	311200	MG	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
587	311205	MG	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
588	311210	MG	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
589	311230	MG	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
590	311240	MG	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
591	311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
592	311270	MG	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
593	311290	MG	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
594	311300	MG	CARAÍ	R\$ 6.000,00
595	311320	MG	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
596	311330	MG	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
597	311340	MG	CARATINGA	R\$ 6.000,00
598	311350	MG	CARBONITA	R\$ 6.000,00
599	311370	MG	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
600	311380	MG	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
601	311410	MG	CARMO DE MINAS	R\$ 6.000,00
602	311420	MG	CARMO DO CAJURU	R\$ 6.000,00
603	311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 6.000,00
604	311490	MG	CASA GRANDE	R\$ 6.000,00
605	311540	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
606	311545	MG	CATUJI	R\$ 6.000,00
607	311547	MG	CATUTI	R\$ 6.000,00
608	311590	MG	CHÁCARA	R\$ 6.000,00
609	311600	MG	CHALÉ	R\$ 6.000,00
610	311610	MG	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
611	311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
612	311630	MG	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
613	311650	MG	CLARO DOS POÇÕES	R\$ 6.000,00
614	311680	MG	COLUNA	R\$ 6.000,00
615	311700	MG	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
616	311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 6.000,00
617	311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
618	311770	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
619	311783	MG	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
620	311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00
621	311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 6.000,00
622	311840	MG	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00
623	311880	MG	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
624	311890	MG	CORDISBURGO	R\$ 6.000,00
625	311900	MG	CORDISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
626	311910	MG	CORINTO	R\$ 6.000,00
627	311920	MG	COROACI	R\$ 6.000,00
628	311930	MG	COROMANDEL	R\$ 6.000,00
629	311940	MG	CORONEL FABRICIANO	R\$ 6.000,00
630	311950	MG	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00

631	312000	MG	CÓRREGO NOVO	R\$ 6.000,00
632	312010	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 6.000,00
633	312015	MG	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
634	312030	MG	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
635	312050	MG	CRISTINA	R\$ 6.000,00
636	312083	MG	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
637	312090	MG	CURVELO	R\$ 6.000,00
638	312100	MG	DATAS	R\$ 6.000,00
639	312125	MG	DELTA	R\$ 6.000,00
640	312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
641	312150	MG	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
642	312170	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
643	312200	MG	DIVINO	R\$ 6.000,00
644	312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
645	312220	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
646	312230	MG	DIVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
647	312235	MG	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
648	312245	MG	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
649	312260	MG	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
650	312300	MG	DORES DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
651	312310	MG	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00
652	312352	MG	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
653	312360	MG	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
654	312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
655	312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 6.000,00
656	312385	MG	ENTRE FOLHAS	R\$ 6.000,00
657	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
658	312400	MG	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
659	312420	MG	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
660	312430	MG	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
661	312490	MG	EUGENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
662	312540	MG	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
663	312560	MG	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
664	312570	MG	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
665	312580	MG	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
666	312590	MG	FERROS	R\$ 6.000,00
667	312595	MG	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
668	312620	MG	FORMOSO	R\$ 6.000,00
669	312650	MG	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
670	312660	MG	FRANCISCO DUMONT	R\$ 6.000,00
671	312670	MG	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
672	312675	MG	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
673	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00
674	312695	MG	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
675	312700	MG	FRONTEIRA	R\$ 6.000,00

676	312705	MG	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00
677	312707	MG	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
678	312710	MG	FRUTAL	R\$ 6.000,00
679	312720	MG	FUNILÂNDIA	R\$ 6.000,00
680	312730	MG	GALILÉIA	R\$ 6.000,00
681	312733	MG	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
682	312737	MG	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
683	312750	MG	GONZAGA	R\$ 6.000,00
684	312760	MG	GOUVEIA	R\$ 6.000,00
685	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
686	312780	MG	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
687	312800	MG	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
688	312820	MG	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
689	312825	MG	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
690	312850	MG	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
691	312930	MG	IAPU	R\$ 6.000,00
692	312940	MG	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
693	312950	MG	IBIÁ	R\$ 6.000,00
694	312960	MG	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
695	312965	MG	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
696	312980	MG	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
697	313005	MG	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
698	313020	MG	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
699	313055	MG	IMBÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
700	313065	MG	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
701	313070	MG	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
702	313090	MG	INHAPIM	R\$ 6.000,00
703	313110	MG	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
704	313115	MG	IPABA	R\$ 6.000,00
705	313170	MG	ITABIRA	R\$ 6.000,00
706	313180	MG	ITABIRINHA	R\$ 6.000,00
707	313200	MG	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
708	313210	MG	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
709	313230	MG	ITAIPÉ	R\$ 6.000,00
710	313250	MG	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
711	313270	MG	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
712	313280	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
713	313320	MG	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
714	313330	MG	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
715	313390	MG	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
716	313400	MG	ITINGA	R\$ 6.000,00
717	313410	MG	ITUETA	R\$ 6.000,00
718	313420	MG	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
719	313460	MG	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
720	313470	MG	JACINTO	R\$ 6.000,00

721	313480	MG	JACUÍ	R\$ 6.000,00
722	313505	MG	JAÍBA	R\$ 6.000,00
723	313507	MG	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
724	313510	MG	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
725	313520	MG	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
726	313535	MG	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
727	313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
728	313550	MG	JEQUERI	R\$ 6.000,00
729	313560	MG	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
730	313580	MG	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
731	313600	MG	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
732	313610	MG	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
733	313630	MG	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00
734	313640	MG	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
735	313652	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
736	313655	MG	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
737	313657	MG	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
738	313680	MG	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
739	313695	MG	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
740	313700	MG	LADAINHA	R\$ 6.000,00
741	313730	MG	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
742	313740	MG	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
743	313770	MG	LAJINHA	R\$ 6.000,00
744	313780	MG	LAMBARI	R\$ 6.000,00
745	313790	MG	LAMIM	R\$ 6.000,00
746	313810	MG	LASSANCE	R\$ 6.000,00
747	313835	MG	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
748	313840	MG	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
749	313850	MG	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
750	313865	MG	LONTRA	R\$ 6.000,00
751	313867	MG	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
752	313868	MG	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
753	313890	MG	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
754	313920	MG	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
755	313925	MG	MAMONAS	R\$ 6.000,00
756	313930	MG	MANGA	R\$ 6.000,00
757	313940	MG	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
758	313950	MG	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
759	313960	MG	MANTENA	R\$ 6.000,00
760	313970	MG	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
761	314010	MG	MARILAC	R\$ 6.000,00
762	314030	MG	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
763	314050	MG	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00
764	314053	MG	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
765	314055	MG	MATA VERDE	R\$ 6.000,00

766	314060	MG	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
767	317150	MG	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
768	314085	MG	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
769	314090	MG	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
770	314100	MG	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
771	314140	MG	MEDINA	R\$ 6.000,00
772	314150	MG	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
773	314170	MG	MESQUITA	R\$ 6.000,00
774	314180	MG	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
775	314190	MG	MINDURI	R\$ 6.000,00
776	314200	MG	MIRABELA	R\$ 6.000,00
777	314210	MG	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
778	314225	MG	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00
779	314230	MG	MOEDA	R\$ 6.000,00
780	314250	MG	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
781	314270	MG	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
782	314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
783	314290	MG	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
784	314300	MG	MONTE BELO	R\$ 6.000,00
785	314315	MG	MONTE FORMOSO	R\$ 6.000,00
786	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
787	314360	MG	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
788	314370	MG	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
789	314390	MG	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
790	314400	MG	MUTUM	R\$ 6.000,00
791	314420	MG	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
792	314435	MG	NAQUE	R\$ 6.000,00
793	314437	MG	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
794	314460	MG	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
795	314465	MG	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
796	314467	MG	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
797	314490	MG	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00
798	314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
799	314520	MG	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
800	314530	MG	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
801	314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
802	314537	MG	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
803	314540	MG	OLARIA	R\$ 6.000,00
804	314545	MG	OLHOS-DÁGUA	R\$ 6.000,00
805	314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
806	314560	MG	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
807	314570	MG	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
808	314585	MG	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
809	314587	MG	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
810	314620	MG	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00

811	314625	MG	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
812	314630	MG	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
813	314655	MG	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
814	314640	MG	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
815	314675	MG	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
816	314690	MG	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
817	314710	MG	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
818	314700	MG	PARACATU	R\$ 6.000,00
819	314740	MG	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
820	314750	MG	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
821	314780	MG	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
822	314795	MG	PATIS	R\$ 6.000,00
823	314810	MG	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
824	314830	MG	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
825	314840	MG	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
826	314850	MG	PAVÃO	R\$ 6.000,00
827	314860	MG	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
828	314870	MG	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
829	314875	MG	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
830	314880	MG	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
831	314900	MG	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
832	314915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00
833	314995	MG	PERIQUITO	R\$ 6.000,00
834	315000	MG	PESCADOR	R\$ 6.000,00
835	315010	MG	PIAU	R\$ 6.000,00
836	315015	MG	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
837	315020	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
838	315040	MG	PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
839	315053	MG	PINGO-DÁGUA	R\$ 6.000,00
840	315057	MG	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
841	315060	MG	PIRACEMA	R\$ 6.000,00
842	315080	MG	PIRANGA	R\$ 6.000,00
843	315120	MG	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
844	315130	MG	PIRAÚBA	R\$ 6.000,00
845	315190	MG	POCRANE	R\$ 6.000,00
846	315200	MG	POMPÉU	R\$ 6.000,00
847	315210	MG	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
848	315213	MG	PONTO CHIQUE	R\$ 6.000,00
849	315217	MG	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
850	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
851	315230	MG	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00
852	315240	MG	POTÉ	R\$ 6.000,00
853	315280	MG	PRATA	R\$ 6.000,00
854	315310	MG	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
855	315320	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00

856	315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHKE	R\$ 6.000,00
857	315415	MG	REDUTO	R\$ 6.000,00
858	315420	MG	RESENDE COSTA	R\$ 6.000,00
859	315430	MG	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
860	315445	MG	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
861	315450	MG	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
862	315460	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
863	315480	MG	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
864	315490	MG	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
865	315510	MG	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
866	315500	MG	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
867	315520	MG	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
868	315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
869	315600	MG	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
870	315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
871	315650	MG	RUBELITA	R\$ 6.000,00
872	315660	MG	RUBIM	R\$ 6.000,00
873	315680	MG	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
874	315700	MG	SALINAS	R\$ 6.000,00
875	315710	MG	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
876	315725	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00
877	315730	MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 6.000,00
878	315737	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
879	315740	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
880	315750	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
881	315760	MG	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
882	315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
883	315780	MG	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
884	315790	MG	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
885	315800	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
886	315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
887	315820	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
888	315935	MG	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
889	315950	MG	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
890	315860	MG	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
891	315890	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
892	315895	MG	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
893	315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
894	316000	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
895	316010	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
896	316020	MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
897	316030	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
898	316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
899	316050	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
900	316060	MG	SANTO HIPÓLITO	R\$ 6.000,00

901	316095	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
902	316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
903	316110	MG	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
904	316140	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
905	316150	MG	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
906	316160	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
907	316165	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 6.000,00
908	316170	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 6.000,00
909	316180	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
910	316190	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
911	312550	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
912	316225	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
913	316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
914	316245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
915	316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
916	316257	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
917	316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
918	316265	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00
919	316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
920	316280	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 6.000,00
921	316290	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
922	316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
923	316300	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
924	316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 6.000,00
925	316350	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
926	316360	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	R\$ 6.000,00
927	316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00
928	316390	MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 6.000,00
929	316410	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
930	316400	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
931	316420	MG	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
932	316443	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
933	316450	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
934	316460	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
935	316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
936	316480	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
937	316500	MG	SÃO TIAGO	R\$ 6.000,00
938	316550	MG	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
939	316556	MG	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
940	316560	MG	SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
941	316570	MG	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
942	316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
943	316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
944	316610	MG	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
945	316620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00

946	316630	MG	SERICITA	R\$ 6.000,00
947	316650	MG	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
948	316670	MG	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 6.000,00
949	316695	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
950	316700	MG	SERRANOS	R\$ 6.000,00
951	316710	MG	SERRO	R\$ 6.000,00
952	316720	MG	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
953	316555	MG	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
954	316730	MG	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
955	316750	MG	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
956	316760	MG	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
957	316770	MG	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
958	316800	MG	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
959	316805	MG	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
960	316820	MG	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
961	316840	MG	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
962	316850	MG	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
963	316860	MG	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
964	316900	MG	TOCANTINS	R\$ 6.000,00
965	316940	MG	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00
966	316950	MG	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
967	316970	MG	TURMALINA	R\$ 6.000,00
968	316990	MG	UBÁ	R\$ 6.000,00
969	317000	MG	UBAÍ	R\$ 6.000,00
970	317005	MG	UBAPORANGA	R\$ 6.000,00
971	317030	MG	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
972	317050	MG	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
973	317052	MG	URUCUIA	R\$ 6.000,00
974	317057	MG	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
975	317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
976	317080	MG	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
977	317090	MG	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
978	317103	MG	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
979	317107	MG	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
980	317110	MG	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
981	317115	MG	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
982	317120	MG	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
983	317160	MG	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
984	317170	MG	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
985	317180	MG	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
986	317190	MG	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TOTAL MG				R\$ 2.790.000,00
987	500020	MS	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
988	500110	MS	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
989	500124	MS	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00

990	500210	MS	BELA VISTA	R\$ 6.000,00
991	500220	MS	BONITO	R\$ 6.000,00
992	500310	MS	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
993	500375	MS	ELDORADO	R\$ 6.000,00
994	500410	MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 6.000,00
995	500430	MS	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
996	500450	MS	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
997	500460	MS	ITAQUIRAÍ	R\$ 6.000,00
998	500515	MS	JUTI	R\$ 6.000,00
999	500525	MS	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
1000	500600	MS	NOVA ALVORADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1001	500660	MS	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
1002	500690	MS	PORTO MURTINHO	R\$ 6.000,00
1003	500750	MS	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
1004	500793	MS	SONORA	R\$ 6.000,00
1005	500795	MS	TACURU	R\$ 6.000,00
TOTAL MS				R\$ 114.000,00
1006	510010	MT	ACORIZAL	R\$ 6.000,00
1007	510025	MT	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1008	510035	MT	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1009	510100	MT	ARAGUAIANA	R\$ 6.000,00
1010	510130	MT	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1011	510170	MT	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
1012	510180	MT	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
1013	510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1014	510190	MT	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
1015	510250	MT	CÁCERES	R\$ 6.000,00
1016	510270	MT	CANARANA	R\$ 6.000,00
1017	510279	MT	CARLINDA	R\$ 6.000,00
1018	510300	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 6.000,00
1019	510310	MT	COCALINHO	R\$ 6.000,00
1020	510325	MT	COLNIZA	R\$ 6.000,00
1021	510330	MT	COMODORO	R\$ 6.000,00
1022	510360	MT	DOM AQUINO	R\$ 6.000,00
1023	510380	MT	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
1024	510385	MT	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1025	510390	MT	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
1026	510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
1027	510450	MT	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
1028	510500	MT	JAURU	R\$ 6.000,00
1029	510510	MT	JUARA	R\$ 6.000,00
1030	510523	MT	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
1031	510530	MT	LUCIARA	R\$ 6.000,00
1032	510590	MT	NOBRES	R\$ 6.000,00
1033	510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00

1034	510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
1035	510618	MT	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
1036	510890	MT	NOVA MARINGÁ	R\$ 6.000,00
1037	510617	MT	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1038	510631	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1039	510629	MT	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
1040	510630	MT	PARANATINGA	R\$ 6.000,00
1041	510642	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
1042	510645	MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1043	510650	MT	POCONÉ	R\$ 6.000,00
1044	510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
1045	510682	MT	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
1046	510706	MT	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
1047	510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
1048	510757	MT	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1049	510770	MT	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
1050	510775	MT	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
1051	510774	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
1052	510777	MT	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1053	510780	MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 6.000,00
1054	510730	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1055	510788	MT	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
1056	510792	MT	SORRISO	R\$ 6.000,00
1057	510795	MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1058	510830	MT	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1059	510835	MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1060	510850	MT	VERA	R\$ 6.000,00
1061	510550	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 6.000,00
1062	510860	MT	VILA RICA	R\$ 6.000,00
TOTAL MT				R\$ 342.000,00
1063	150060	PA	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
1064	150085	PA	ANAPU	R\$ 6.000,00
1065	150145	PA	BELTERRA	R\$ 6.000,00
1066	150293	PA	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
1067	150300	PA	FARO	R\$ 6.000,00
1068	150304	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1069	150340	PA	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
1070	150503	PA	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1071	150550	PA	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1072	150555	PA	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1073	150563	PA	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
1074	150610	PA	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
1075	150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1076	150770	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1077	150795	PA	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00

1078	150815	PA	URUARÁ	R\$ 6.000,00
TOTAL PA				R\$ 96.000,00
1079	250010	PB	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
1080	250020	PB	AGUIAR	R\$ 6.000,00
1081	250040	PB	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1082	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
1083	250057	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
1084	250073	PB	AMPARO	R\$ 6.000,00
1085	250077	PB	APARECIDA	R\$ 6.000,00
1086	250080	PB	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
1087	250100	PB	ARARUNA	R\$ 6.000,00
1088	250115	PB	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
1089	250120	PB	AREIAL	R\$ 6.000,00
1090	250153	PB	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1091	250157	PB	BARRA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1092	250170	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1093	250210	PB	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
1094	250220	PB	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1095	250250	PB	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
1096	250310	PB	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
1097	250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1098	250340	PB	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1099	250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1100	250355	PB	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
1101	250375	PB	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
1102	250390	PB	CAMALAU	R\$ 6.000,00
1103	250407	PB	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1104	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
1105	250420	PB	CATINGUEIRA	R\$ 6.000,00
1106	250435	PB	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
1107	250440	PB	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1108	250450	PB	CONDADO	R\$ 6.000,00
1109	250470	PB	CONGO	R\$ 6.000,00
1110	250510	PB	CUITÉ	R\$ 6.000,00
1111	250523	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1112	250527	PB	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
1113	250535	PB	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
1114	250560	PB	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
1115	250570	PB	DONA INÊS	R\$ 6.000,00
1116	250580	PB	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
1117	250590	PB	EMAS	R\$ 6.000,00
1118	250625	PB	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
1119	250640	PB	GURINHÉM	R\$ 6.000,00
1120	250650	PB	GURJÃO	R\$ 6.000,00
1121	250660	PB	IBIARA	R\$ 6.000,00

1122	250260	PB	IGARACY	R\$ 6.000,00
1123	250670	PB	IMACULADA	R\$ 6.000,00
1124	250680	PB	INGÁ	R\$ 6.000,00
1125	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1126	250700	PB	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1127	250710	PB	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
1128	250720	PB	ITATUBA	R\$ 6.000,00
1129	250730	PB	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
1130	250740	PB	JERICÓ	R\$ 6.000,00
1131	251365	PB	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
1132	250770	PB	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
1133	250790	PB	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1134	250800	PB	JURU	R\$ 6.000,00
1135	250810	PB	LAGOA	R\$ 6.000,00
1136	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1137	250840	PB	LASTRO	R\$ 6.000,00
1138	250850	PB	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1139	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
1140	250870	PB	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
1141	250890	PB	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1142	250900	PB	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
1143	250910	PB	MARI	R\$ 6.000,00
1144	250920	PB	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
1145	250930	PB	MATARACA	R\$ 6.000,00
1146	250937	PB	MATO GROSSO	R\$ 6.000,00
1147	250939	PB	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
1148	250950	PB	MONTADAS	R\$ 6.000,00
1149	250960	PB	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
1150	250970	PB	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
1151	250980	PB	MULUNGU	R\$ 6.000,00
1152	250990	PB	NATUBA	R\$ 6.000,00
1153	251000	PB	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
1154	251020	PB	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1155	251030	PB	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1156	251050	PB	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
1157	251060	PB	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
1158	251065	PB	PARARI	R\$ 6.000,00
1159	251070	PB	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1160	251080	PB	PATOS	R\$ 6.000,00
1161	251090	PB	PAULISTA	R\$ 6.000,00
1162	251100	PB	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1163	251110	PB	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
1164	251120	PB	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
1165	251272	PB	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
1166	251140	PB	PICUÍ	R\$ 6.000,00

1167	251150	PB	PILAR	R\$ 6.000,00
1168	251160	PB	PILÕES	R\$ 6.000,00
1169	251180	PB	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
1170	251200	PB	POCINHOS	R\$ 6.000,00
1171	251203	PB	POÇO DANTAS	R\$ 6.000,00
1172	251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
1173	251210	PB	POMBAL	R\$ 6.000,00
1174	251230	PB	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
1175	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
1176	251260	PB	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1177	251274	PB	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
1178	251275	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
1179	251276	PB	RIACHÃO DO POÇO	R\$ 6.000,00
1180	251278	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1181	251290	PB	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
1182	251300	PB	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1183	251310	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 6.000,00
1184	251315	PB	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1185	251330	PB	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
1186	251335	PB	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
1187	251340	PB	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
1188	251370	PB	SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1189	251350	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
1190	251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
1191	251385	PB	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
1192	251392	PB	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
1193	251390	PB	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1194	251396	PB	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1195	251398	PB	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1196	250070	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1197	251410	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1198	251420	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
1199	251430	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
1200	251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
1201	251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
1202	251460	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	R\$ 6.000,00
1203	251465	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
1204	251480	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R\$ 6.000,00
1205	251445	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
1206	251500	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 6.000,00
1207	251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
1208	251540	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1209	251530	PB	SAPÉ	R\$ 6.000,00
1210	251550	PB	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1211	251570	PB	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00

1212	251590	PB	SERRARIA	R\$ 6.000,00
1213	251597	PB	SOBRADO	R\$ 6.000,00
1214	251600	PB	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
1215	251615	PB	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
1216	251620	PB	SOUSA	R\$ 6.000,00
1217	251630	PB	SUMÉ	R\$ 6.000,00
1218	251640	PB	TACIMA	R\$ 6.000,00
1219	251660	PB	TAVARES	R\$ 6.000,00
1220	251675	PB	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
1221	251680	PB	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1222	251690	PB	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
1223	251700	PB	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1224	251710	PB	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1225	250550	PB	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
1226	251740	PB	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
TOTAL PB				R\$ 888.000,00
1227	260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1228	260030	PE	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
1229	260050	PE	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
1230	260060	PE	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
1231	260100	PE	ANGELIM	R\$ 6.000,00
1232	260110	PE	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
1233	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
1234	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
1235	260160	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1236	260180	PE	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
1237	260230	PE	BONITO	R\$ 6.000,00
1238	260240	PE	BREJÃO	R\$ 6.000,00
1239	260250	PE	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1240	260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
1241	260280	PE	BUÍQUE	R\$ 6.000,00
1242	260300	PE	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
1243	260310	PE	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1244	260320	PE	CAETÉS	R\$ 6.000,00
1245	260330	PE	CALÇADO	R\$ 6.000,00
1246	260340	PE	CALUMBI	R\$ 6.000,00
1247	260370	PE	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
1248	260380	PE	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
1249	260390	PE	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
1250	260410	PE	CARUARU	R\$ 6.000,00
1251	260415	PE	CASINHAS	R\$ 6.000,00
1252	260430	PE	CEDRO	R\$ 6.000,00
1253	260500	PE	CUPIRA	R\$ 6.000,00
1254	260510	PE	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
1255	260515	PE	DORMENTES	R\$ 6.000,00

1256	260530	PE	EXU	R\$ 6.000,00
1257	260560	PE	FLORES	R\$ 6.000,00
1258	260570	PE	FLORESTA	R\$ 6.000,00
1259	260600	PE	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
1260	260630	PE	GRANITO	R\$ 6.000,00
1261	260640	PE	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
1262	260650	PE	IATI	R\$ 6.000,00
1263	260660	PE	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
1264	260680	PE	IGARASSU	R\$ 6.000,00
1265	260690	PE	IGUARACY	R\$ 6.000,00
1266	260700	PE	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1267	260710	PE	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1268	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
1269	260730	PE	IPUBI	R\$ 6.000,00
1270	260740	PE	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
1271	260750	PE	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
1272	260770	PE	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
1273	260795	PE	JAQUEIRA	R\$ 6.000,00
1274	260800	PE	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
1275	260805	PE	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
1276	260810	PE	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
1277	260825	PE	JUCATI	R\$ 6.000,00
1278	260830	PE	JUPI	R\$ 6.000,00
1279	260840	PE	JUREMA	R\$ 6.000,00
1280	260860	PE	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
1281	260870	PE	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
1282	260880	PE	LAJEDO	R\$ 6.000,00
1283	260915	PE	MANARI	R\$ 6.000,00
1284	260930	PE	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
1285	260970	PE	OROBÓ	R\$ 6.000,00
1286	260990	PE	OURICURI	R\$ 6.000,00
1287	261000	PE	PALMARES	R\$ 6.000,00
1288	261010	PE	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
1289	261020	PE	PANELAS	R\$ 6.000,00
1290	261040	PE	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
1291	261080	PE	PEDRA	R\$ 6.000,00
1292	261090	PE	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
1293	261100	PE	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1294	261120	PE	POÇÃO	R\$ 6.000,00
1295	261150	PE	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00
1296	261153	PE	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1297	261170	PE	RIACHO DAS ALMAS	R\$ 6.000,00
1298	261210	PE	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1299	261230	PE	SALOÁ	R\$ 6.000,00
1300	261245	PE	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00

1301	261280	PE	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1302	261290	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1303	261310	PE	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
1304	261320	PE	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1305	261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
1306	261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
1307	261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
1308	261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 6.000,00
1309	261390	PE	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
1310	261400	PE	SERRITA	R\$ 6.000,00
1311	261410	PE	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1312	261440	PE	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
1313	261460	PE	TABIRA	R\$ 6.000,00
1314	261470	PE	TACAIBÓ	R\$ 6.000,00
1315	261480	PE	TACARATU	R\$ 6.000,00
1316	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1317	261510	PE	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1318	261530	PE	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1319	261560	PE	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1320	261570	PE	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1321	261580	PE	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
1322	261590	PE	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1323	261610	PE	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1324	261618	PE	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1325	261620	PE	VERTENTES	R\$ 6.000,00
1326	261650	PE	XEXÉU	R\$ 6.000,00
TOTAL PE				R\$ 600.000,00
1327	220005	PI	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
1328	220027	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1329	220095	PI	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 6.000,00
1330	220105	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1331	220110	PI	AVELINO LOPES	R\$ 6.000,00
1332	220150	PI	BATALHA	R\$ 6.000,00
1333	220157	PI	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1334	220170	PI	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1335	220192	PI	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1336	220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1337	220202	PI	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
1338	220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 6.000,00
1339	220209	PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1340	220211	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1341	220213	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1342	220230	PI	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
1343	220245	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
1344	220250	PI	CARACOL	R\$ 6.000,00

1345	220255	PI	CARIDADE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1346	220270	PI	COCAL	R\$ 6.000,00
1347	220273	PI	COIVARAS	R\$ 6.000,00
1348	220275	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1349	220285	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
1350	220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1351	220310	PI	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
1352	220320	PI	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1353	220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1354	220345	PI	DOM INOCÊNCIO	R\$ 6.000,00
1355	220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1356	220350	PI	ELESBÃO VELOSO	R\$ 6.000,00
1357	220415	PI	FRANCISCO MACEDO	R\$ 6.000,00
1358	220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1359	220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1360	220520	PI	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1361	220527	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1362	220545	PI	JOCA MARQUES	R\$ 6.000,00
1363	220552	PI	JÚLIO BORGES	R\$ 6.000,00
1364	220555	PI	LAGOA ALEGRE	R\$ 6.000,00
1365	220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1366	220559	PI	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
1367	220560	PI	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1368	220590	PI	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
1369	220605	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1370	220610	PI	MATIAS OLÍMPIO	R\$ 6.000,00
1371	220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1372	220669	PI	MURICI DOS PORTELAS	R\$ 6.000,00
1373	220670	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1374	220795	PI	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1375	220695	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1376	220720	PI	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1377	220740	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1378	220750	PI	PALMEIRAIS	R\$ 6.000,00
1379	220760	PI	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1380	220777	PI	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1381	220780	PI	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1382	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 6.000,00
1383	220800	PI	PICOS	R\$ 6.000,00
1384	220820	PI	PIO IX	R\$ 6.000,00
1385	220830	PI	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1386	220870	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1387	220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1388	220920	PI	SANTA FILOMENA	R\$ 6.000,00
1389	220975	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00

1390	220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1391	220997	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 6.000,00
1392	221010	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1393	221037	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1394	221039	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1395	221063	PI	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1396	221070	PI	SIMÕES	R\$ 6.000,00
1397	221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1398	221135	PI	VÁRZEA BRANCA	R\$ 6.000,00
1399	221150	PI	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1400	221160	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1401	221170	PI	WALL FERRAZ	R\$ 6.000,00
TOTAL PI				R\$ 450.000,00
1402	410010	PR	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1403	410020	PR	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1404	412862	PR	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1405	410070	PR	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1406	410165	PR	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
1407	410185	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1408	410290	PR	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1409	410304	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1410	410310	PR	BOCAIÚVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1411	410347	PR	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1412	410370	PR	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1413	410395	PR	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1414	410410	PR	CAMPO DO TENENTE	R\$ 6.000,00
1415	410520	PR	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1416	410685	PR	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1417	410752	PR	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1418	410754	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1419	410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1420	410800	PR	FLORESTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1421	410830	PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1422	410855	PR	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1423	410960	PR	GUARATUBA	R\$ 6.000,00
1424	410970	PR	IBAITI	R\$ 6.000,00
1425	410990	PR	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1426	411005	PR	IGUATU	R\$ 6.000,00
1427	411030	PR	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1428	411050	PR	IPIRANGA	R\$ 6.000,00
1429	411060	PR	IPORÃ	R\$ 6.000,00
1430	411155	PR	IVATÉ	R\$ 6.000,00
1431	411230	PR	JAPIRA	R\$ 6.000,00
1432	411250	PR	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
1433	411325	PR	LARANJAL	R\$ 6.000,00

1434	411342	PR	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1435	411373	PR	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1436	411375	PR	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1437	411410	PR	MANDAGUAÇU	R\$ 6.000,00
1438	411470	PR	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00
1439	411500	PR	MARILENA	R\$ 6.000,00
1440	411510	PR	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1441	411545	PR	MARQUINHO	R\$ 6.000,00
1442	411573	PR	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1443	411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1444	411721	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1445	411727	PR	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1446	411780	PR	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1447	411860	PR	PAULA FREITAS	R\$ 6.000,00
1448	411885	PR	PEROBAL	R\$ 6.000,00
1449	411910	PR	PIÊN	R\$ 6.000,00
1450	411950	PR	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1451	411960	PR	PITANGA	R\$ 6.000,00
1452	412030	PR	PORTO VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1453	412120	PR	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1454	412175	PR	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1455	412190	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1456	412215	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1457	412217	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1458	412265	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1459	412280	PR	SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1460	412310	PR	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1461	412385	PR	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1462	412395	PR	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1463	412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1464	412470	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1465	412500	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1466	412535	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1467	412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1468	412545	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1469	412560	PR	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1470	412620	PR	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1471	412625	PR	SARANDI	R\$ 6.000,00
1472	412667	PR	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1473	412680	PR	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1474	412855	PR	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1475	412850	PR	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1476	412880	PR	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00
TOTAL PR				R\$ 450.000,00
1477	330022	RJ	AREAL	R\$ 6.000,00

1478	330040	RJ	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1479	330090	RJ	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1480	330110	RJ	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1481	330190	RJ	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1482	330245	RJ	MACUCO	R\$ 6.000,00
1483	330300	RJ	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1484	330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1485	330385	RJ	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1486	330400	RJ	PIRAÍ	R\$ 6.000,00
1487	330414	RJ	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1488	330440	RJ	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1489	330450	RJ	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1490	330513	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1491	330515	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1492	330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1493	330530	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1494	330540	RJ	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1495	330580	RJ	TERESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1496	330590	RJ	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1497	330615	RJ	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
1498	330620	RJ	VASSOURAS	R\$ 6.000,00
TOTAL RJ				R\$ 132.000,00
1499	240010	RN	ACARI	R\$ 6.000,00
1500	240020	RN	AÇU	R\$ 6.000,00
1501	240030	RN	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
1502	240040	RN	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1503	240050	RN	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1504	240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1505	240080	RN	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1506	240090	RN	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1507	240100	RN	APODI	R\$ 6.000,00
1508	240120	RN	ARÊS	R\$ 6.000,00
1509	240145	RN	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1510	240150	RN	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1511	240170	RN	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1512	240180	RN	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1513	240185	RN	CAIÇARA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1514	240190	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	R\$ 6.000,00
1515	240200	RN	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1516	240210	RN	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1517	240220	RN	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1518	240230	RN	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1519	240260	RN	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1520	240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1521	240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00

1522	240300	RN	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1523	240320	RN	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1524	240330	RN	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1525	240350	RN	ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1526	240375	RN	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1527	240390	RN	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1528	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1529	240420	RN	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1530	240430	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
1531	240440	RN	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1532	240450	RN	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1533	240480	RN	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1534	240485	RN	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
1535	240490	RN	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1536	240500	RN	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1537	240520	RN	JANDUÍ	R\$ 6.000,00
1538	240530	RN	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1539	240540	RN	JAPI	R\$ 6.000,00
1540	240550	RN	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
1541	240560	RN	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1542	240570	RN	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1543	240580	RN	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
1544	240600	RN	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1545	240610	RN	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1546	240620	RN	LAGOA DANTA	R\$ 6.000,00
1547	240630	RN	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
1548	240650	RN	LAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1549	240660	RN	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1550	240670	RN	LAJES	R\$ 6.000,00
1551	240680	RN	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1552	240690	RN	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1553	240700	RN	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1554	240725	RN	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1555	240730	RN	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1556	240740	RN	MARTINS	R\$ 6.000,00
1557	240760	RN	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1558	240780	RN	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1559	240790	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1560	240820	RN	NÍSIA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1561	240830	RN	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1562	240840	RN	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1563	240850	RN	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1564	240860	RN	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1565	240880	RN	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
1566	240890	RN	PARELHAS	R\$ 6.000,00

1567	240910	RN	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
1568	240920	RN	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1569	240940	RN	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1570	240950	RN	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1571	240960	RN	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
1572	240970	RN	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1573	240980	RN	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1574	240990	RN	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1575	241020	RN	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1576	241025	RN	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1577	241040	RN	PUREZA	R\$ 6.000,00
1578	241050	RN	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1579	241070	RN	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1580	241080	RN	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1581	241090	RN	RIACHUELO	R\$ 6.000,00
1582	241100	RN	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1583	241110	RN	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1584	241120	RN	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1585	241142	RN	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1586	241170	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1587	241180	RN	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1588	241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1589	241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1590	241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1591	241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1592	241240	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1593	241255	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1594	241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1595	241270	RN	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1596	241300	RN	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1597	241030	RN	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1598	241330	RN	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1599	241335	RN	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1600	241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1601	241350	RN	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1602	241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1603	241370	RN	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1604	241380	RN	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1605	241390	RN	TAIPU	R\$ 6.000,00
1606	241400	RN	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1607	241410	RN	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
1608	241105	RN	TIBAU	R\$ 6.000,00
1609	241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1610	241450	RN	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1611	241470	RN	VÁRZEA	R\$ 6.000,00

1612	241475	RN	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1613	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
TOTAL RN				R\$ 690.000,00
1614	110001	RO	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1615	110040	RO	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1616	110002	RO	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1617	110045	RO	BURITIS	R\$ 6.000,00
1618	110006	RO	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1619	110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1620	110110	RO	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1621	110011	RO	JARU	R\$ 6.000,00
1622	110012	RO	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1623	110013	RO	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1624	110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1625	110130	RO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1626	110143	RO	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1627	110018	RO	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1628	110147	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1629	110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1630	110032	RO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1631	110160	RO	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1632	110180	RO	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
TOTAL RO				R\$ 114.000,00
1633	140015	RR	BONFIM	R\$ 6.000,00
1634	140030	RR	MUCAJÁ	R\$ 6.000,00
TOTAL RR				R\$ 12.000,00
1635	430003	RS	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1636	430010	RS	AGUDO	R\$ 6.000,00
1637	430060	RS	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1638	430063	RS	AMARAL FERRADOR	R\$ 6.000,00
1639	430064	RS	AMETISTA DO SUL	R\$ 6.000,00
1640	430087	RS	ARARICÁ	R\$ 6.000,00
1641	430155	RS	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1642	430230	RS	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1643	430270	RS	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1644	430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1645	430290	RS	CACEQUI	R\$ 6.000,00
1646	430300	RS	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1647	430320	RS	CACIQUE DOBLE	R\$ 6.000,00
1648	430340	RS	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1649	430350	RS	CAMAQUÃ	R\$ 6.000,00
1650	430360	RS	CAMBARÁ DO SUL	R\$ 6.000,00
1651	430410	RS	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1652	430471	RS	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1653	430500	RS	CATUÍPE	R\$ 6.000,00

1654	430515	RS	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1655	430540	RS	CHIAPETTA	R\$ 6.000,00
1656	430580	RS	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1657	430607	RS	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1658	430632	RS	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1659	430637	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1660	430642	RS	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1661	430650	RS	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
1662	430655	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1663	430675	RS	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1664	430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1665	430692	RS	ENGENHO VELHO	R\$ 6.000,00
1666	430720	RS	ERVAL GRANDE	R\$ 6.000,00
1667	430730	RS	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
1668	430770	RS	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1669	430783	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	R\$ 6.000,00
1670	430807	RS	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1671	430840	RS	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1672	430843	RS	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1673	430915	RS	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1674	430965	RS	HULHA NEGRA	R\$ 6.000,00
1675	430995	RS	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1676	431010	RS	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1677	431043	RS	IPÊ	R\$ 6.000,00
1678	431050	RS	IRAÍ	R\$ 6.000,00
1679	431065	RS	ITATI	R\$ 6.000,00
1680	431110	RS	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1681	431113	RS	JARI	R\$ 6.000,00
1682	431115	RS	JÓIA	R\$ 6.000,00
1683	431120	RS	JÚLIO DE CASTILHOS	R\$ 6.000,00
1684	431123	RS	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1685	431125	RS	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1686	431142	RS	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1687	431160	RS	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1688	431164	RS	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1689	431177	RS	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1690	431210	RS	MATA	R\$ 6.000,00
1691	431215	RS	MATO LEITÃO	R\$ 6.000,00
1692	431230	RS	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1693	431250	RS	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1694	431260	RS	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1695	431333	RS	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1696	431337	RS	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1697	431339	RS	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1698	431344	RS	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00

1699	431370	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1700	431402	RS	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1701	431406	RS	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1702	431407	RS	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1703	431415	RS	PAVERAMA	R\$ 6.000,00
1704	431430	RS	PEJUÇARA	R\$ 6.000,00
1705	431440	RS	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1706	431446	RS	PINHAL DA SERRA	R\$ 6.000,00
1707	431450	RS	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1708	431455	RS	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00
1709	431460	RS	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1710	431480	RS	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1711	431545	RS	RELVADO	R\$ 6.000,00
1712	431555	RS	RIO DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1713	431570	RS	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1714	431600	RS	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1715	431610	RS	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1716	431640	RS	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1717	431642	RS	SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
1718	431643	RS	SALDANHA MARINHO	R\$ 6.000,00
1719	431650	RS	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1720	431725	RS	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1721	431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	R\$ 6.000,00
1722	431800	RS	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1723	431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1724	431820	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1725	431830	RS	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
1726	431842	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1727	431848	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	R\$ 6.000,00
1728	431870	RS	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1729	431910	RS	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1730	431912	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1731	431936	RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1732	431937	RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1733	431940	RS	SÃO PEDRO DO SUL	R\$ 6.000,00
1734	431960	RS	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1735	431980	RS	SÃO VICENTE DO SUL	R\$ 6.000,00
1736	431990	RS	SAPIRANGA	R\$ 6.000,00
1737	432130	RS	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1738	432132	RS	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1739	432140	RS	TENENTE PORTELA	R\$ 6.000,00
1740	432149	RS	TOROPI	R\$ 6.000,00
1741	432170	RS	TRÊS COROAS	R\$ 6.000,00
1742	432215	RS	TUNAS	R\$ 6.000,00
1743	432234	RS	UBIRETAMA	R\$ 6.000,00

1744	432253	RS	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1745	432252	RS	VALE VERDE	R\$ 6.000,00
1746	432260	RS	VENÂNCIO AIRES	R\$ 6.000,00
1747	432270	RS	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1748	432310	RS	VICENTE DUTRA	R\$ 6.000,00
1749	432345	RS	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1750	432375	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
TOTAL RS				R\$ 696.000,00
1751	420005	SC	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
1752	420010	SC	ABELARDO LUZ	R\$ 6.000,00
1753	420060	SC	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1754	420080	SC	ANCHIETA	R\$ 6.000,00
1755	420090	SC	ANGELINA	R\$ 6.000,00
1756	420110	SC	ANITÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1757	420140	SC	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1758	420205	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1759	420208	SC	BANDEIRANTE	R\$ 6.000,00
1760	420209	SC	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1761	420210	SC	BARRA VELHA	R\$ 6.000,00
1762	420213	SC	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
1763	420215	SC	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1764	420250	SC	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 6.000,00
1765	420253	SC	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1766	420257	SC	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1767	420290	SC	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1768	420310	SC	CAIBI	R\$ 6.000,00
1769	420315	SC	CALMON	R\$ 6.000,00
1770	420340	SC	CAMPO BELO DO SUL	R\$ 6.000,00
1771	420350	SC	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1772	420360	SC	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1773	420370	SC	CANELINHA	R\$ 6.000,00
1774	420380	SC	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1775	420445	SC	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1776	420455	SC	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1777	420480	SC	CURITIBANOS	R\$ 6.000,00
1778	420520	SC	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1779	420535	SC	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1780	420543	SC	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1781	420550	SC	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1782	420555	SC	FREI ROGÉRIO	R\$ 6.000,00
1783	420560	SC	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1784	420570	SC	GAROPABA	R\$ 6.000,00
1785	420665	SC	GUATAMBÚ	R\$ 6.000,00
1786	420680	SC	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1787	420768	SC	IPUAÇU	R\$ 6.000,00

1788	420775	SC	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1789	420785	SC	IRATI	R\$ 6.000,00
1790	420810	SC	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1791	420850	SC	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1792	420917	SC	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1793	420970	SC	LEBON RÉGIS	R\$ 6.000,00
1794	420980	SC	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1795	421005	SC	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1796	421110	SC	MONTE CASTELO	R\$ 6.000,00
1797	421125	SC	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1798	421170	SC	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1799	421187	SC	PAIAL	R\$ 6.000,00
1800	421189	SC	PAINEL	R\$ 6.000,00
1801	421200	SC	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1802	421205	SC	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1803	421223	SC	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1804	421227	SC	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1805	421230	SC	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1806	421340	SC	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1807	421380	SC	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1808	421415	SC	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1809	421440	SC	RIO DAS ANTAS	R\$ 6.000,00
1810	421450	SC	RIO DO CAMPO	R\$ 6.000,00
1811	421500	SC	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00
1812	421507	SC	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1813	421520	SC	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1814	421535	SC	SALTINHO	R\$ 6.000,00
1815	421550	SC	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1816	421567	SC	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1817	421569	SC	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1818	421575	SC	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1819	421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1820	421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1821	421670	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1822	421715	SC	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1823	421775	SC	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1824	421795	SC	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1825	421810	SC	TIMBÉ DO SUL	R\$ 6.000,00
1826	421825	SC	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1827	421885	SC	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1828	421895	SC	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1829	421910	SC	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1830	421930	SC	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
TOTAL SC				R\$ 480.000,00
1831	280020	SE	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00

1832	280040	SE	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1833	280067	SE	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1834	280070	SE	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1835	280110	SE	CANHOBIA	R\$ 6.000,00
1836	280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1837	280130	SE	CAPELA	R\$ 6.000,00
1838	280140	SE	CARIRA	R\$ 6.000,00
1839	280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1840	280170	SE	CRISTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1841	280190	SE	CUMBE	R\$ 6.000,00
1842	280210	SE	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1843	280230	SE	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1844	280240	SE	GARARU	R\$ 6.000,00
1845	280280	SE	INDIAROBA	R\$ 6.000,00
1846	280290	SE	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1847	280300	SE	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1848	280320	SE	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1849	280350	SE	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1850	280410	SE	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1851	280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1852	280440	SE	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1853	280445	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1854	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 6.000,00
1855	280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1856	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1857	280490	SE	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1858	280500	SE	PEDRA MOLE	R\$ 6.000,00
1859	280510	SE	PEDRINHAS	R\$ 6.000,00
1860	280520	SE	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1861	280530	SE	PIRAMBU	R\$ 6.000,00
1862	280550	SE	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1863	280570	SE	PRÓPRIÁ	R\$ 6.000,00
1864	280580	SE	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1865	280600	SE	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1866	280620	SE	SALGADO	R\$ 6.000,00
1867	280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1868	280650	SE	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 6.000,00
1869	280680	SE	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1870	280700	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1871	280710	SE	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1872	280730	SE	TELHA	R\$ 6.000,00
1873	280740	SE	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1874	280750	SE	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
TOTAL SE				R\$ 264.000,00
1875	350020	SP	ADOLFO	R\$ 6.000,00

1876	350120	SP	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1877	350150	SP	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1878	350220	SP	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1879	350270	SP	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1880	350350	SP	AREIAS	R\$ 6.000,00
1881	350390	SP	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1882	350410	SP	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1883	350430	SP	AVAÍ	R\$ 6.000,00
1884	350450	SP	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1885	350535	SP	BARRA DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
1886	350650	SP	BIRIGUI	R\$ 6.000,00
1887	350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1888	350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1889	350715	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1890	350800	SP	BURI	R\$ 6.000,00
1891	350890	SP	CAIABU	R\$ 6.000,00
1892	350925	SP	CAJATI	R\$ 6.000,00
1893	350945	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1894	350960	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1895	351000	SP	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1896	351060	SP	CARAPICUÍBA	R\$ 6.000,00
1897	351100	SP	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1898	351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1899	351160	SP	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1900	355720	SP	CHAVANTES	R\$ 6.000,00
1901	351250	SP	COROADOS	R\$ 6.000,00
1902	351380	SP	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1903	351480	SP	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1904	351512	SP	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1905	351565	SP	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1906	351600	SP	FLÓRIDA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1907	351640	SP	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1908	351770	SP	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1909	351870	SP	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1910	351885	SP	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1911	351960	SP	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1912	352030	SP	IGUAPE	R\$ 6.000,00
1913	352120	SP	IPORANGA	R\$ 6.000,00
1914	352160	SP	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1915	352170	SP	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1916	352200	SP	ITAJU	R\$ 6.000,00
1917	352215	SP	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1918	352230	SP	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1919	352265	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1920	352290	SP	ITAPUÍ	R\$ 6.000,00

1921	352320	SP	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1922	352350	SP	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1923	352370	SP	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1924	352400	SP	ITUPEVA	R\$ 6.000,00
1925	352420	SP	JABORANDI	R\$ 6.000,00
1926	352450	SP	JACI	R\$ 6.000,00
1927	352460	SP	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1928	352600	SP	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1929	352610	SP	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1930	352620	SP	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1931	352630	SP	LAGOINHA	R\$ 6.000,00
1932	352650	SP	LAVÍNIA	R\$ 6.000,00
1933	352720	SP	LORENA	R\$ 6.000,00
1934	352750	SP	LUCIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1935	352780	SP	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1936	352840	SP	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1937	352870	SP	MARABÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1938	352940	SP	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1939	352970	SP	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1940	352980	SP	MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 6.000,00
1941	352990	SP	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1942	353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1943	353040	SP	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1944	353060	SP	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
1945	353200	SP	MORUNGABA	R\$ 6.000,00
1946	353205	SP	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1947	353215	SP	NANTES	R\$ 6.000,00
1948	353220	SP	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1949	353240	SP	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1950	353270	SP	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
1951	353284	SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1952	353310	SP	NOVA GUATAPORANGA	R\$ 6.000,00
1953	353325	SP	NOVAIS	R\$ 6.000,00
1954	353350	SP	NOVO HORIZONTE	R\$ 6.000,00
1955	353370	SP	OCAUÇU	R\$ 6.000,00
1956	353490	SP	PACAEMBU	R\$ 6.000,00
1957	353510	SP	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1958	353540	SP	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1959	353620	SP	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1960	353720	SP	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1961	353730	SP	PENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1962	353770	SP	PIACATU	R\$ 6.000,00
1963	353780	SP	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1964	353860	SP	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
1965	353890	SP	PIRAJUÍ	R\$ 6.000,00

1966	353910	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1967	353970	SP	PLATINA	R\$ 6.000,00
1968	354020	SP	PONTAL	R\$ 6.000,00
1969	354025	SP	PONTALINDA	R\$ 6.000,00
1970	354075	SP	POTIM	R\$ 6.000,00
1971	354090	SP	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1972	354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 6.000,00
1973	354190	SP	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1974	354250	SP	REGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1975	354260	SP	REGISTRO	R\$ 6.000,00
1976	354270	SP	RESTINGA	R\$ 6.000,00
1977	354280	SP	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1978	354330	SP	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
1979	354410	SP	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1980	354420	SP	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1981	354350	SP	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1982	354450	SP	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
1983	354470	SP	SAGRES	R\$ 6.000,00
1984	354510	SP	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
1985	354520	SP	SALTO	R\$ 6.000,00
1986	354540	SP	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1987	354550	SP	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
1988	354580	SP	SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1989	354600	SP	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
1990	354610	SP	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1991	354630	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1992	354680	SP	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1993	354810	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
1994	354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1995	354860	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
1996	354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1997	354995	SP	SÃO LOURENÇO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1998	355180	SP	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1999	355290	SP	TACIBA	R\$ 6.000,00
2000	355380	SP	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
2001	355385	SP	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
2002	355390	SP	TARABAI	R\$ 6.000,00
2003	355430	SP	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2004	355535	SP	UBARANA	R\$ 6.000,00
2005	355560	SP	UCHOA	R\$ 6.000,00
2006	355630	SP	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
TOTAL SP				R\$ 792.000,00
2007	170025	TO	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2008	170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2009	170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00

2010	170040	TO	ALMAS	R\$ 6.000,00
2011	170100	TO	ANANÁS	R\$ 6.000,00
2012	170105	TO	ANGICO	R\$ 6.000,00
2013	170110	TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	R\$ 6.000,00
2014	170130	TO	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
2015	170190	TO	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
2016	170210	TO	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
2017	170215	TO	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
2018	170220	TO	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
2019	170240	TO	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
2020	170255	TO	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2021	170270	TO	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2022	170290	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2023	170305	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2024	170307	TO	BARRA DO OURO	R\$ 6.000,00
2025	170310	TO	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2026	170320	TO	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
2027	170330	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2028	170380	TO	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2029	170382	TO	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
2030	170384	TO	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
2031	170388	TO	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2032	170389	TO	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
2033	170390	TO	CASEARA	R\$ 6.000,00
2034	170410	TO	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
2035	170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
2036	171670	TO	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2037	170600	TO	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
2038	170610	TO	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2039	170650	TO	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2040	170700	TO	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2041	170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2042	170770	TO	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
2043	170900	TO	GOIATINS	R\$ 6.000,00
2044	170950	TO	GURUPI	R\$ 6.000,00
2045	170980	TO	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
2046	171050	TO	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
2047	171070	TO	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
2048	171090	TO	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
2049	171110	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2050	171150	TO	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2051	171180	TO	JUARINA	R\$ 6.000,00
2052	171190	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
2053	171250	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2054	171270	TO	MATEIROS	R\$ 6.000,00

2055	171360	TO	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
2056	171395	TO	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
2057	171488	TO	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2058	171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2059	171510	TO	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2060	171525	TO	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
2061	171570	TO	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
2062	171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2063	171700	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2064	171750	TO	PIUM	R\$ 6.000,00
2065	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2066	171790	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2067	171800	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2068	171850	TO	RECURSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2069	171855	TO	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2070	171865	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
2071	171870	TO	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2072	171875	TO	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2073	171880	TO	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2074	171884	TO	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2075	171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
2076	171888	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2077	171890	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2078	172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2079	172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2080	172015	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2081	172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2082	172025	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2083	172030	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2084	172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2085	172090	TO	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2086	172093	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2087	172110	TO	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
2088	172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2089	172130	TO	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2090	172208	TO	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TOTAL TO				R\$ 504.000,00
TOTAL				R\$ 12.540.000,00

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO, REFERENTE AO RETROATIVO DO TERCEIRO CICLO DE MONITORAMENTO DE 2023, AO MUNICÍPIOS HABILITADOS AO EIXO ESTRUTURA DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS).

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	410965	PR	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
TOTAL PR				R\$ 6.000,00

2	430120	RS	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
3	430462	RS	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
TOTAL RS				R\$ 12.000,00
4	420515	SC	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
TOTAL SC				R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00